



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da Audiência pública sobre o “Projeto de Concessão de uso de bem público, visando a delegação à iniciativa privada das atividades de realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área de concessão, correspondente à parcela territorial contida dentro dos limites das Unidades de Conservação do Parque Estadual Alberto Löfgren e do Parque Estadual da Cantareira”, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SIMA (Proc. Digital SIMA nº 050565/2020-91), realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, em ambiente virtual.**

Realizou-se, no dia 25 de fevereiro de 2021, em ambiente virtual, a audiência pública sobre o “Projeto de Concessão de uso de bem público, visando a delegação à iniciativa privada das atividades de realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área de concessão, correspondente à parcela territorial contida dentro dos limites das Unidades de Conservação do Parque Estadual Alberto Löfgren e do Parque Estadual da Cantareira”, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SIMA (Proc. Digital SIMA nº 050565/2020-91). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães** saudou, e deu boas-vindas aos representantes dos organismos da sociedade civil –; do Poder Executivo –; do Poder Legislativo –; do Poder Judiciário, do Ministério Público –; dos órgãos públicos –; da Polícia Militar Ambiental –; de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente –; das entidades ambientalistas, enfim a todos que acompanham a esta audiência pública. Esclareceu, que em virtude das recomendações frente ao combate da pandemia do Covid-19, a audiência pública ocorreria exclusivamente, por meio virtual e que o link de acesso dessa transmissão encontrava-se disponível na página eletrônica da SIMA, em: [www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br](http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br). Informou que a Mesa Diretora era composta pelo Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido**, por ele Secretário-Executivo e, por até dois conselheiros do CONSEMA que estivessem presentes na audiência, além de representantes da Fundação Florestal, Instituto Florestal e Coordenadoria de Parques e Parcerias. O Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido** saudou o Subsecretário de Meio Ambiente, **Eduardo Trani**, os representantes da SIMA e agradeceu àqueles que acompanhavam a transmissão da audiência em ambiente virtual. Afirmou que mais um passo estava sendo dado em direção à intensificação dos cuidados e de melhores alternativas para a capacidade de investimento do Estado, cada dia mais reduzida, tanto pela elevação de despesas obrigatórias nas áreas da saúde, educação, transporte, segurança pública e assistência social, quanto pela recessão vivenciada no País, desde 2014. Ainda que, o Horto Florestal e o Parque da Cantareira possuam condições muito boas, e sejam cuidados, com esmero, pelos seus representantes da SIMA, Luís Alberto Bucci, Ana Lucia Seabra, e Rodrigo Levkovicz, pela Fundação Florestal, ainda sim, o orçamento do Estado têm premido a possibilidade de implementar muito daquilo que se almeja. Com o objetivo de melhorar a capacidade de investimento, elevar a atratividade de visitação e transformar os parques em alternativas de geração de emprego e de renda cabe, de maneira inteligente, transparente e correta, buscar investimentos da iniciativa privada e parcerias, sem esquecer os objetivos primordiais de proteção ambiental, desenvolvimento das pesquisas necessárias e atendimento a legislação. Esclareceu que, ao adotar o modelo de concessão, o Estado não está vendendo nada, mas sim, permitindo que a iniciativa privada, durante o período estabelecido em contrato, direcione investimentos para efetivar os sonhados aperfeiçoamentos, para que mais usuários possam melhor

Página 1 de 13





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

usufruir dos parques e, por consequência, elevando os rendimentos. Trata-se, portanto, de uma “roda do bem”, ou seja, quanto mais frequentadores, maiores rendimentos e investimentos, seguindo a lógica da relação “ganha-ganha”. Agradeceu o apoio recebido da Secretaria de Projetos, Orçamentos e Gestão e da Secretaria de Governo, e, em nome de Roberta Sabbagh, parabenizou o belíssimo trabalho da equipe técnica e de concessões da SIMA. Agradeceu àqueles que se dedicaram com reconhecido esmero para concretizar esse momento tão crucial, no qual o governo do Estado submete o projeto à consulta pública, de forma a receber críticas, sugestões e complementos, para que o Edital dessa Concessão venha a contemplar os anseios da sociedade. Retomando a palavra, o **Secretário-Executivo** saudou e deu boas-vindas a Deputada Mônica da bancada ativista, após o que, informou que a audiência pública do CONSEMA têm previsão na Lei Estadual nº 13.507/2009 e respectivo Decreto Estadual regulamentador nº 55.087/2009. Esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento e sua função é conduzir os trabalhos de forma neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado, sobre processos de licenciamento ambiental, sujeitos a estudo de impacto ambiental; a criação ou alteração de unidades de conservação; zoneamento Ecológico-econômico e; quaisquer outras questões de interesse ambiental. Reiterou ainda que, a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou propostas apresentadas. Esclareceu que o rito para a condução das audiências é descrito na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2011 e no Edital de Convocação da respectiva audiência, no caso, publicado no Diário Oficial, em 21 de janeiro de 2021. Enfatizou que a participação nos debates se daria por meio de inscrição, encerrando-se em 60 minutos a partir da abertura dos trabalhos e que a sequência das manifestações obedecia à ordem das inscrições. Esclareceu que as manifestações poderiam também ser encaminhadas por escrito, bastando ao interessado registrá-las em formulário disponível na própria Plataforma Teams. Detalhou que todas as contribuições escritas, inclusive as encaminhadas por e-mail, seriam lidas nos intervalos de tempo previstos na audiência, obedecendo-se a ordem das inscrições. Detalhou que os interessados têm o direito a uma manifestação e, os representantes de entidades da sociedade civil ou de órgãos e entidades públicos, precisam necessariamente comprovar a legitimidade de sua representatividade, a menos que optem por falar como cidadãos. Informou que a audiência pública estava sendo gravada e seu conteúdo seria transcrito e formalizado em ata e, esses registros por escrito conterão data, hora e local. Ressaltou que a síntese das manifestações apresentadas ao longo da audiência tal qual as contribuições protocoladas serão apensadas ao processo e consideradas na análise técnica. Esclareceu que a consulta realizada no âmbito do CONSEMA, ocorre em duas etapas, sendo a primeira, essa oitiva com a sociedade e a segunda etapa, a submissão da proposta ao Plenário do CONSEMA. Passou-se ao detalhamento do rito da audiência. Informou que o Conselho prevê que as audiências se desdobrem em três momentos ou partes, sendo que na primeira parte tem lugar a exposição do projeto, nesse caso, pela Assessora Roberta Buendia e demais técnicos da SIMA, em até 45 minutos. Na segunda parte fazem o uso da palavra os integrantes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

do Plenário, iniciando-se por representantes do Ministério Público, a seguir os que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada qual a até cinco minutos, e na sequência os cidadãos que não representam quaisquer órgãos ou entidades públicos, mas que falam em seu próprio nome, com direito a até três minutos cada um, sendo este o único segmento das manifestações do plenário com limite máximo de tempo, de 60 minutos para o total das falas. Depois se manifestam os representantes de órgãos ou entidades públicos, seguidos pelos representantes de Conselhos Estaduais ou Municipais. Logo após, tem lugar as falas dos Parlamentares, e por fim, os representantes do Poder Executivo, cada orador com direito a até cinco minutos para o uso da palavra. No terceiro e último momento da audiência, facultam-se ao responsável pelo projeto e à equipe de consultoria que ofereçam respostas aos questionamentos e comentem as colocações feitas, ambos por até 15 minutos. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA que estiverem compondo a mesa, a prerrogativa de se manifestarem por até dez minutos, distribuídos entre ambos. Concluídas as etapas a audiência pública é encerrada pela Presidência do CONSEMA e seus representantes. Ressaltou que as contribuições por escrito poderão ser encaminhadas, até o dia quatro de março de 2021, para [consema@sp.gov.br](mailto:consema@sp.gov.br) ou [sima.concessoes@sp.gov.br](mailto:sima.concessoes@sp.gov.br). O Subsecretário de Meio Ambiente, **Eduardo Trani** saudou e deu boas-vindas aos presentes, desejando uma excelente audiência pública. Concluídos os esclarecimentos, passou-se à apresentação do projeto. A assessora da SIMA, **Roberta Buendia** agradeceu as participações nas oitavas públicas e pelo envio de contribuições e sugestões pelos diferentes setores da sociedade, assim como, a atuação das equipes governamentais, em diferentes instâncias do projeto, dentre as quais destacou: a CPP- Coordenadoria de Parques e Parcerias, na área de uso público; o Instituto Florestal, na área do museu; a Fundação Florestal, na área da Cantareira; a Procuradoria Geral do Estado; a Secretaria da Fazenda; a Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão; além da consultoria prestada pela FIPE, na modelagem inicial do projeto. Esclareceu que os projetos concessão de uso público de ativos ambientais, no âmbito Governo do Estado visam, em linhas gerais, promover a sinergia entre o lazer, educação e a conservação ambiental das áreas, aprimorar a experiência dos visitantes, elevar a qualidade dos serviços, fomentar a visitação, diversificar as atividades e, aumentar a arrecadação e a capacidade de investimento. Pretende-se também gerar renda e desenvolvimento, potencializando o fomento do turismo em destinos marcantes, em parceria com a Secretaria de Turismo e, com tudo isso, a consequente redução dos custos arcados pelo poder público, que poderá dar mais foco às suas atividades-fim, tais quais, pesquisa, conservação e fiscalização, que continuam sob a responsabilidade do poder público e dos órgãos vinculados à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Passou aos objetivos dos projetos de concessão em unidades de conservação sendo eles: (i) Promover o uso público e a educação ambiental como importantes ferramentas de mobilização e sensibilização. De forma ilustrativa, recorreu a corriqueira frase: “*Conhecer para conservar*”, que demonstra o importante papel dos usuários para a preservação das áreas protegidas e o turismo responsável e planejado, conciliando conservação e o desenvolvimento; (ii) Promover investimentos e serviços vinculados à visitação pública, pautados na qualidade e responsabilidade ambiental, em sintonia com as regras descritas nos planos de manejo das UCs; (iii) Diversificar atividades e serviços, para que o usuário tenha uma boa experiência e usufrua do atendimento necessário e; (iv) Promover a geração de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

benefícios socioeconômicos. Passou a apresentação dos dois parques estaduais adjacentes, localizados na Zona Norte da RMSP e que integram o projeto. Informou que ambos possuem características específicas que possibilitam diferentes maneiras de exploração. Detalhou que o Parque Estadual da Cantareira, possui quatro núcleos, que possui área total de proteção de, aproximadamente, 8 mil hectares e, recebeu, em 2019, mais de 113 mil visitantes. Sua visitação é voltada a trilhas e contemplação da natureza, com potencial para o ecoturismo. Informou que o Parque Löfgren possui 174 hectares, distribuídos em quatro glebas e, atualmente, cumpre a função de parque urbano com opções de lazer para a população do entorno e, em 2019 recebeu mais de 1.5 milhões de visitantes. Com auxílio da projeção de mapas, apresentou a localização, os principais acessos e abrangência da área dos parques, que pertencem a Reserva Biológica da Biosfera da Mata Atlântica e tombados pelo CONDEPHAAT e CONPRES. Na sequência, passou a descrição das áreas de concessão e da proposta de concessão, propriamente dita. Com auxílio da projeção de mapas indicou a área de 8 mil hectares do Parque Cantareira, objeto de concessão, que representa aproximadamente 2% da área total do Parque, inseridas no Núcleo da Pedra Grande, onde tem a principal visitação; o Núcleo Águas Claras e o Núcleo Engordador. Na área de concessão do Parque Estadual Alberto Löfgren, encontram-se os núcleos principais de visitação que são administrados pela Coordenadoria de Parques e Projetos, Horto Florestal, Polo Ecocultural, Olaria, Arboreto, além do museu que, localizado no Núcleo Horto Florestal, atualmente é administrado pelo Instituto Florestal. Esclareceu que no Projeto de Concessão propõe-se a consolidação da operação conjunta dos dois parques, inclusive com a integração física, ainda não implantada, na prática, tanto pelas diferentes instituições que administram, como também pela não capacidade de controle de acesso dos usuários entre os dois parques. Frisou que o trabalho conjunto entre esses dois parques e seus núcleos promoverá o fortalecimento das singularidades, diversificação das atividades, de serviços, a melhoria do atendimento e, da manutenção dos espaços. Almeja-se, igualmente, a implantação de transporte interno para facilitar a conexão entre os núcleos e as trilhas. Quanto à operação, informou que o projeto mantém a cobrança de ingressos no Parque Estadual da Cantareira e, embora não seja possível o mesmo para o Parque Löfgren, é prevista a geração de receitas e atividades potenciais de serviços, tanto no Cantareira, quanto no Löfgren. Destacou que são estimadas atividades potenciais e complementares, com o propósito de proporcionar visitação de qualidade, diversificada e compatível com os planos de manejo, com o objetivo de transformar os parques em um novo e relevante atrativo de ecoturismo no Estado de São Paulo. Esclareceu que foram solicitadas complementações de informações sobre os arboretos constantes no plano de manejo, que serão considerados no âmbito do projeto. Detalhou que o projeto prevê duas operações e convivências bem específicas, sendo uma delas relativa ao Instituto Florestal, que administra o Museu Florestal Octávio Vecchi. Esclareceu que a concessionária passará a efetuar a administração e as reformas das edificações, enquanto a responsabilidade técnico-científica das pesquisas e do acompanhamento dos pesquisadores, continuará sendo exercida pelo IF, inclusive com a realização de exposições e cursos, periódicos. Quanto a parceria com a SABESP, especificamente, sobre a Represa do Engordador, enfatizou a importância histórica da área da barragem, que conta com um antigo sistema de abastecimento da Cantareira que, embora atualmente desativado, é uma área muito



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

bonita, vocacionada a contemplação e às atividades de ecoturismo. Explicou que essa capacidade de uso e a parceria com a SABESP, irá contribuir para contar a história da Casa de Bomba. Em relação a exploração das áreas de concessão propriamente dita, informou que o programa de concessões trabalha com a liberdade de preços e, em contrapartida, faz-se necessário realizar os investimentos mínimos, cumprir encargos e observar as políticas de gratuidade e meia entrada, sobre os quais apresentou alguns exemplos que envolvem a operação das áreas de concessão com novos mirantes, adequação de estradas, implantação de lanchonetes e atividades de ecoturismo. Na sequência, detalhou cada um dos itens mencionados, iniciando pelos *Encargos da Concessionária*, previstos na Política Estadual dos Projetos de Concessão que compreendem: (i) *Gestão*: segurança, gerenciamento de resíduos e limpeza, manutenção de áreas verdes, prevenção e combate a incêndios, gerenciamento de risco e contingência, além da própria administração da área; (ii) *Visitação*: serviços turísticos, ordenamento turístico, monitoramento do impacto ambiental da visitação; (iii) *Integração local*: social e econômica e encadeamento produtivo local, alinhado com as ODS e; (iv) *Conhecimento e informação*: garantir a continuidade das pesquisas científicas, realização de pesquisa de satisfação do visitante e da comunidade do entorno, as ações de educação ambiental e comunicação, além da prestação de informações sobre a concessão, com transparência e relatórios de acompanhamento; (v) *Infraestrutura, manutenção das áreas, água e esgoto, energia elétrica*: de trilhas, sinalização, reforma das edificações e restauro dos patrimônios histórico-culturais na área de concessão e; (vi) *Integração entre os núcleos e conexão entre o Cantareira e o Löfgren*: gestão do museu e do Palácio do Horto Florestal e a execução de atividades e serviços turísticos, tais como, circuitos de aventura, praças de alimentação, centro de visitação, mirante, museu, casa de bomba e lago. Passou aos *Investimentos Mínimos* a serem direcionados às glebas dos parques e executados no prazo de seis anos. Esclareceu que esses investimentos se centram em reformas de edificações existentes; encargos gerais, tais como, saneamento e drenagem e; em novas intervenções em locais estratégicos vinculadas ao uso público, obedecendo os critérios de preservação das características originais. Informou sobre a manutenção da infraestrutura vinculados as reformas para garantir a acessibilidade e segurança das edificações e vias externas; os projetos expográficos para educação ambiental; comunicação e sinalização dos aspectos positivos das UCs; papel do meio ambiente; reestruturação harmônica das bilheterias e paisagem do entorno; readequação de museus e atividades culturais e de equipamentos para lazer, ecoturismo, esporte e bem-estar social e, estacionamentos. Ofertou detalhes sobre os locais de visitação e intervenções iniciando pelo Núcleo da Pedra Grande, detentor de linda vista de toda a cidade, com acesso ao transporte público. Destacou a existência de um portão de integração entre as áreas do Horto e da Cantareira; a praça de chegada e a trilha rústica que atravessa a mata até a Pedra Grande. Versou sobre a disponibilização de sistema complementar de transporte para garantir a acessibilidade e segurança e quiosques de alimentação para visitantes. Informou que o Núcleo Águas Claras do Parque Estadual da Cantareira se conecta ao Núcleo Pedra Grande, por meio de uma trilha interna e sobre a disponibilização de equipamentos em áreas externas, tais quais, trilhas e mirantes; circuito de aventura com arborismo, tirolesa ou parede de escalada e; a requalificação dos equipamentos de lazer. Com auxílio da projeção de imagens, ofertou as possíveis



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

propostas que foram delineadas para o projeto. Informou que o Núcleo do Engordador recebe a segunda maior visitação da Cantareira e possui atrativos históricos e ambientais, tais como, a Casa da Bomba, Trilha da Cachoeira, o Recanto das Águas e represas. São previstas intervenções, tais quais, a realocação do parque infantil para a área da represa; implantação de novos equipamentos de lazer; requalificação de caminhos, trilhas, centro de visitantes e um ponto de alimentação para os usuários. Informou sobre a manutenção da Casa de Bombas e seus equipamentos e; as possíveis atividades para usos externos da edificação e dos espelhos d'água existentes nesse Núcleo. Passando ao Parque Estadual Löfgren, informou que a gleba principal do Horto Florestal recebe a maior visitação do Parque, podendo ser acessado por transporte público. Descreveu o receptivo específico que serve todo o complexo e pelo qual é possível acessar o Museu e o Palácio de Verão do Governador. Informou que a qualificação mínima envolve a implantação de praça central de chegada de visitantes, com mobiliário e paisagismo, adequado ao plano de manejo da UC; readequação do estacionamento, visando melhorar a acessibilidade e segurança dos usuários; um centro de visitantes, com um bom projeto expográfico para demonstrar a importância da gestão das unidades de conservação e seus equipamentos; reforma dos acervos do Museu Florestal e do Palácio; disponibilização de sistema de transporte, interligados aos outros núcleos vinculados ao Cantareira e; a requalificação de áreas, com infraestrutura básica, equipamentos de lazer, caminhos e turismo. Na sequência, apresentou, com auxílio da projeção de imagens, exemplos de possíveis intervenções, sempre compatibilizadas com as quadras poliesportivas, expansão do estacionamento e caminhos para circulação, ginástica e lazer. Informou que a proposta também busca atender as recomendações elencadas pelo Conselho Gestor da unidade. Em relação ao Arboreto Vila Amália, que inclui as glebas Arboreto e Olaria, versou sobre as readequações do parque infantil, trilhas, portarias, cercamento, iluminação e adequação de infraestruturas, para garantir o acesso aos serviços públicos, inclusive a requalificação das quadras. Quanto ao Polo Ecocultural, conhecido como o antigo Casarão Clube do Tiro, apresentou proposta de transformá-lo em área com um parque infantil e academia com equipamentos para a condução de atividades voluntária. Em seguida, versou sobre o sistema de avaliação independente das concessionárias, que implica na utilização de indicadores de desempenho e aplicação de penalidades no caso de não atendimento aos quesitos de desempenho. Informou que, além da própria gestão contratual, descrita no Caderno de Penalidades e Fiscalização, os indicadores de desempenho são vinculados aos eixos de gestão, manutenção, visitação e integração local, para os quais, são indicadas as periodicidades e aspectos específicos, para cada um dos itens que compõem esses quatro eixos. Esses aspectos dizem respeito a segurança patrimonial de usuários, limpeza e gestão de resíduos, a própria manutenção de todas as edificações e da área de concessão, a qualidade dos serviços prestados, bem como a satisfação dos visitantes, da comunidade local e, a integração local, incluindo a disponibilização de cursos de capacitação para os moradores do entorno, caso queiram vincular-se a prestação de serviços. Detalhou que esses indicadores podem impactar em até 5% da receita. Em relação à política tarifária informou sobre a proposta de isenção para crianças; estudantes e respectivos professores, vinculados à rede pública de ensino, quando em passeio escolar; funcionários do Instituto; pesquisadores com atividades de pesquisa em andamento; apoios envolvidos nas atividades de pesquisa



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

e os grupos monitorados em atividades educacionais quando liderados pelo Instituto Florestal. Frisou que estarão garantidos os acessos de meia-entrada previstos na lei federal. Informou que a política tarifária específica para o Parque Estadual da Cantareira, também garantirá a isenção para crianças, estudantes na rede pública, pesquisadores quando em trabalho e, pessoas vinculadas que comprovem a renda familiar, de até dois mil e quinhentos reais e que residam no raio de 2km do Parque e da entrada do núcleo integrante da concessão. Também é prevista a meia-entrada para crianças, idosos e estudantes, conforme preconiza a lei federal. Reiterou sobre as expectativas de melhorias das instalações, acessibilidade, segurança diversificação dos atrativos, maior oferta de serviços para usuários e a manutenção permanente dessas áreas de concessão; a redução de custos e direcionamento de recursos para o Poder Público; requalificação das edificações; a expansão da oferta de serviços prestados à população e; a geração de empregos pela cadeia de serviços vinculada ao setor de turismo, principalmente. Frisou que o pressuposto fulcral do projeto é respeitar as diretrizes do plano de manejo e os princípios de desenvolvimento sustentável. Para tanto, garantiu que o projeto garante a manutenção do contínuo monitoramento de impacto ambiental, da satisfação dos usuários, e das pesquisas. Colocou-se à disposição para os esclarecimentos necessários e informou sobre a disponibilização pública da documentação técnica que contém o detalhamento do projeto e o anexo que a acompanha, com o detalhamento da área de concessão e dos respectivos cadernos de encargos, engenharia, penalidades e, do verificador independente. Antes de anunciar a próxima etapa, o **Secretário-Executivo** cumprimentou e deu boas-vindas a Carlos Henrique Oliveira, assessor da Deputada Estadual Marina Helou e Lauana Simpício, assessora do mandato do Deputado Paulo Fiorilo. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes da sociedade civil. **Diogo Di Napoli**, da EYWA-Associação de Proteção Socioambiental, ao constatar que a concessão permitirá a instalação de lanchonetes e restaurantes, alertou para o fato de que o consumo de álcool dentro das UCs nem sempre é coerente com a proposta de conservação e segurança dos visitantes. Afirmou que o consumo moderado de vinho e cerveja poderia até ser aceito, no entanto, questionou como se poderia restringir o consumo de bebidas alcóolicas para que as pessoas não venham a passar dos limites, colocando a própria segurança e dos demais visitantes em risco. Passou-se a etapa na qual se manifestam os cidadãos e cidadãs. **Dimas Álvares Nuno Pereira** elogiou a apresentação e informou que é membro conselheiro da organização Amigos do Horto. Informou sobre a solicitação dos usuários para que seja implantada uma pista de atletismo em torno do campo. Solicitou também a continuidade e não a mudança para o Polo, das atividades prestadas pelo voluntário Luiz, que ministra aulas gratuitas de zumba para um número grande de frequentadores, aos domingos, das 10h00 às 12h00. **Larissa Pedrosa** questionou de que forma serão promovidas as ampliações das áreas tombadas, caso sejam necessárias e citou que o estacionamento do Parque das Águas Claras, não comporta mais de seis veículos e do Pedra Grande, não permite a entrada de bicicletas. Questionou se o IBAMA e os órgão competentes autorizarão a realização de intervenções nas trilhas existentes, para a implantação de ciclovias. **Paula Pena** perguntou sobre a previsão de asfaltamento da via de entrada do Parque do Núcleo Engordador e, se o processo de desocupação/regularização fundiária das moradias existentes nessa área estará conciliado com o cronograma da concessão. Informou sobre a percepção de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

que as questões dos acessos e uso dos parques são muito importantes para o desenvolvimento da concessão como um todo. **Dalmo de Pou de Vilar**, na qualidade de pesquisador especialista da história da região, questionou qual metodologia a SABESP utilizará para realizar o levantamento do histórico do Núcleo Engordador. **Bianca Forte** elogiou o trabalho desenvolvido pela SIMA e demais envolvidos e reiterou a questão relacionada a segurança dos visitantes quanto aos animais silvestres. O **Secretário-Executivo** procedeu a leitura das manifestações encaminhadas por escrito. **Lucas Nascimento Noggerini**: *“Sabendo dos encargos de reforma de edificações que são patrimônios históricos, perguntamos sobre os prazos para aprovação pelos órgãos de patrimônio, como o Condephaat: há algum mecanismo de aprovação prévia dos projetos dessas edificações, se não, como o projeto leva em consideração os longos prazos de aprovação desse tipo de reforma junto aos órgãos?”*. **Lucas Moto Nogueira**: *“Boa tarde. O projeto não cita especificamente a questão dos inúmeros edifícios históricos existentes no Arboreto da Vila Amália e no Parque Alberto Löfgren, todos relacionados com a riquíssima história do Instituto Florestal. Há vilas operárias, fornos de olaria, bicas de água crinosamente fechadas, oficinas, indícios de um cemitério de escravos e uma série de outras edificações e áreas de interesse histórico e social, que hoje sofrem com o descaso e a destruição do seu patrimônio. Toda essa estrutura pode ser base para se conhecer a história da instituição e da ocupação dessa região. Há coletivos que lutam para que essas memórias sejam resgatadas. Além disso, muitos desses espaços, como o próprio Polo Cultural, poderiam ter uma função pública transformando-se em centros culturais, ETECs e até CEUs, tendo em vista que há carência desses serviços para a população do entorno. Não se nota no projeto uma atuação educativa de maior amplitude, sendo que há potencial enorme para esse tipo de atividade.”* Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Carlos Henrique Andrade de Oliveira**, em sede de representação da deputada **Marina Helou** declarou que, ao analisar o caderno encargos constatou alguns aspectos que necessitam ser mais bem detalhados, sobre os quais, passou a informar. Como primeiro aspecto, disse que considerava o Plano de comunicação, divulgação e de educação ambiental bastante tímido, uma vez que deveria abordar uma série de aspectos sobre todos os patrimônios das áreas sob o viés cultural, histórico, arquitetônico, ambiental e sobre os denominados arboretos (a vegetação descrita em uma série de estudos e pesquisas desenvolvidas pelo próprio Governo do Estado - Instituto Florestal e demais órgãos de pesquisa). Nesse sentido, afirmou que a proposta de elaboração de um plano de comunicação e divulgação, principalmente de educação ambiental, é bastante tímida e deveria avançar, em muito, em direção a uma proposta conceitual de educação para a sustentabilidade e não apenas ambiental. Apontou a ausência de possibilidade de criação de espaços e processos formativos, ainda mais em momentos como esse de pandemia em que a temática ambiental pode agregar e contribuir para criação de oportunidades de geração de trabalho e renda. Nesse sentido, citou a existência do Programa de Jovens da Reserva da Biosfera, que abriu a oportunidade para os jovens de regiões periurbanas. Por fim, apontou a existência de um enorme receio de ocorrer, ao longo do processo, a elitização da participação, comparecimento e utilização desses espaços públicos. Pontuou que o caderno referente ao processo de concessão aborda a diversidade de atrativos como um aspecto positivo, mas está na mão da concessionária a escolha e a



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

indicação desses atrativos e os serviços e comércios que estarão ali. Isso, completou, poderá, ao longo do tempo, afastar ou inibir a participação da população como um todo, considerando os preços praticados por essas atividades econômicas. Pelos motivos expostos, reiterou que, ao longo do tempo, poderá ocorrer a limitação do público participante e ativo, e, enfatizou que esses espaços devem continuar a ser de interesse público. O **Secretário-Executivo**, antes de anunciar a próxima etapa da audiência, agradeceu e evidenciou a expressiva participação e abrangência da audiência, muito devido ao amplo alcance da plataforma da videoconferência e rede social, evidenciando-se o acesso de interessados de Ananindeua (Pará), Belo Horizonte, Campinas, Carapicuíba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Peruíbe, Pindamonhangaba, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos e da capital de São Paulo. Passou-se a etapa de esclarecimentos. O diretor executivo da Fundação Florestal, **Rodrigo Levkovicz** declarou tratar-se de mais um dia muito especial, no qual a população estava sendo ouvida, em benefício do desenvolvimento de um projeto ainda melhor, que atenda as aspirações dos vários segmentos da sociedade. Em primeiro, agradeceu e parabenizou a assessora Roberta Buendia pela apresentação, a equipe que trabalhou no projeto e a participação atuante dos Conselhos das Unidades de Conservação. Observou tratar-se de um processo de construção coletiva, de mais uma opção de ecoturismo, turismo de aventura e acesso a natureza para os cidadãos, para a cidade de São Paulo e a RMSP. Reiterou que essa permissão de concessão diz respeito a 2% da área de um Parque, e que a floresta continuará sob a gestão direta do Estado. Enfatizou que o uso público é uma importante ferramenta para promover a conscientização da sociedade, tendo em vista que, quem conhece preserva, motivo pelo qual, é considerada pelos defensores da natureza, uma experiência transformadora. Informou que o roteiro de bicicleta funciona em Pedra Grande e, dispõem de segurança e horários diferenciados. Destacou que o projeto traz outros diferenciais de atividades, com tirolesa e caminhada. Comentou sobre a qualidade do Parque urbano Alberto Löfgren e a unidade de conservação e os ganhos com a gratuidade dos ingressos e implementação de serviços. Versou sobre a dinâmica de operação mais propícia do setor privado, em comparação ao serviço público que está atrelado a obrigatoriedade de licitações. A dinâmica mais fácil para operação do setor privado induz a uma maior satisfação por parte do visitante e, por consequência mais aliados em defesa da natureza e das unidades de conservação. Dito isso, almejou o sucesso de implementação dessa concessão. A assessora da SIMA, **Roberta Buendia** agradeceu as contribuições encaminhadas tanto pelos Conselhos, quanto na fase de consulta pública e garantiu que todas serão analisadas e, na medida do possível, incorporadas da forma mais adequada e satisfatória, considerando os pilares e objetivos estratégicos desse projeto de concessão. Na sequência ofertou esclarecimentos para os pontos, possíveis de serem esclarecidos, de pronto: (i) *Consulta aos conselhos e oitivas*: Informou que foram consultados os conselhos de tombamento das unidades de conservação e a proposta será submetida a apreciação do CONSEMA. Ainda assim, esclareceu que, após a etapa de oitivas, o projeto será submetido ao Conselho Diretor de Desestatização, antes de sua efetiva publicação; (ii) *Plano de Manejo*: enfatizou que os projetos são desenvolvidos com base nas diretrizes contidas nos planos de manejo, tal qual os critérios de visitação às UCs; (iii) *Manutenção e segurança*: informou que não consta dos planos de manejos, expressa proibição do consumo de álcool nas UCs, no entanto, as atividades, para serem



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

oferecidas, devem garantir a segurança dos usuários em toda a área de concessão, inclusive quanto aos eventuais excessos. Esclareceu que a manutenção adequada é um ponto importante de segurança e a não transposição da área de concessão são avaliados por um verificador independente; *(iv) Pista de Atletismo*: esclareceu que o Caderno de Encargos não prevê especificamente a questão de uma pista de atletismo, mas a questão será devidamente estudada; *(v) Voluntariado*: informou que o voluntariado poderá ser realizado na Gleba Horto e lembrou que é proposto um local adequado para as atividades internas, inclusive considerando o potencial do Polo Ecocultural e os equipamentos existentes. *(vi) Ampliação e tombamento*: o concessionário é obrigado a readequar o estacionamento existente, mas a expansão não é obrigatória. Informou que todas as atividades devem seguir as regras de tombamento definidas pelos órgãos específicos e que algumas diretrizes específicas foram submetidas aos dois conselhos correlatos. Esclareceu que, o contrato define que o plano de intervenções da concessionária deverá ser submetido à concedente para aprovação de todas as intervenções. Detalhou que, nesse processo, serão consultados os órgãos competentes e os conselhos e frisou que nessa etapa de oitiva as diretrizes gerais dos órgãos de tombamento são consideradas; *(vii) Ciclovias*: afirmou que as atividades cicloativistas e dos cicloturistas nas unidades de conservação têm sido reconhecidas e desenvolvidas pela SIMA, no âmbito de seus projetos, quando o plano de manejo permite; *(viii) Acesso ao Núcleo Engordador*: esclareceu que as áreas mencionadas não estão no âmbito da UC e, quanto a isso, informou que a SIMA tem desenvolvido tratativas específicas com a Subprefeitura da região. Relatou que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de São Paulo está desenvolvendo o Polo de Turismo da Serra da Cantareira, com a participação da SIMA, e no âmbito desse projeto, as ocupações existentes na área estão sendo tratadas; *(ix) Tombamento e características históricas*: reiterou que as intervenções devem seguir os critérios do plano de manejo e as regras de tombamento, que já definem suas características. Tanto a SABESP, quanto os próprios gestores e monitores do Parque Cantareira têm condições e estão relatando as histórias, mas contribuições históricas são bem-vindas e podem ser encaminhadas para [sima.concessoes@sp.gov.br](mailto:sima.concessoes@sp.gov.br); *(x) Prazo de Investimento Mínimo*: sobre o patrimônio histórico e as edificações, informou que o estabelecimento do prazo de seis anos para os investimentos mínimos, previu a aprovação nos órgãos de tombamento específico. Acrescentou que as regras de tombamento definiram bem claramente as regras específicas para cada edificação, por exemplo, quando devem ser somente externas, internas ou na região da Mata; *(xi) Segurança*: esclareceu que a atividade de visitação segue regras específicas de segurança que devem ser obrigatoriamente cumpridas pelos usuários. Tais regras devem constar do Plano de Monitoramento. Quanto aos animais silvestres informou que a concessionária deve apresentar à concedente o protocolo a ser seguido para animais silvestres, dentro da área de concessão. Acrescentou o entendimento de que o ordenamento da passagem de carros deve ser melhorado e organizado, para garantir a segurança de todos, inclusive com as passagens de fauna, quando necessárias; *(xii) Elitização*: no que diz respeito a preocupação quanto a elitização do uso dos parques explicou que, ao desenvolver projetos de concessão e ativos, a SIMA objetiva promover o melhor uso para toda a população e a implementação das condições de receber adequadamente cada um dos usuários, como também aumentar a participação. Além disso, pontuou que a dificuldade de acesso aos parques



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

poderá prejudicar a própria operação da concessionária e, por conseguinte, a própria avaliação do nível de satisfação dos usuários, a ser realizada por órgão verificador independente; *(xiii) Plano de Comunicação:* ressaltou a pertinência quanto ao comentário sobre a necessidade de proceder maior detalhamento das ações de educação ambiental, tendo em vista que o maior objetivo desse projeto de concessão é sensibilizar as pessoas sobre a importância das áreas protegidas e, em especial, desses parques. Possivelmente esse detalhamento possa abarcar, além das questões do Parque, o contexto geral da importância das unidades de conservação, áreas verdes, a gestão sustentável dos resíduos e, a própria questão da proibição de fornecer alimentação aos animais, por exemplo. Sendo assim, afirmou que será analisada a possibilidade de melhor atender às expectativas apresentadas quanto ao reconhecimento do papel da educação para sustentabilidade, no âmbito desses projetos de concessão; *(ix) Criação de espaços formativos:* Informou que, no âmbito desse grande complexo, a entrada principal do centro de visitação da gleba Horto Florestal, fornecerá um bom receptivo para o usuário. Complementou que esse centro de visitação, disporá de um projeto expográfico adequado para que os usuários possam compreender aquele espaço, reforçando, dessa forma, as questões de educação ambiental. Ao finalizar os esclarecimentos, colocou-se à disposição para receber eventuais contribuições. **Ana Lúcia Seabra**, coordenadora da Coordenadoria de Parques e Parcerias da SIMA parabenizou Roberta Buendia, Rafaela Di Fonzo e os todos os demais envolvidos no estudo. Informou que a Coordenadoria de Parques e Parcerias, atualmente, é responsável pela gestão da área de uso público do Parque Estadual Alberto Löfgren, correspondente a área de uso intensivo do Plano de Manejo do Parque. Informou que o Horto Florestal ocupa um lugar de destaque dentro do panorama das UCs, sendo uma opção de lazer, ao ar livre muito procurada na região e, com destaque ao uso público visando o bem-estar da população. O estudo da concessão, a proposta, vem proporcionar a melhoria nos estudos necessários de uma boa experiência na visitação, pautada na qualidade e na responsabilidade ambiental. Acentuou que a expectativa é promover a diversificação das atividades e a revitalização das estruturas para elevar a qualidade de recepção dos visitantes e a contemplação do espaço (que é muito lindo) e para outros usos. O diretor-geral do IF, **Luiz Alberto Bucci** agradeceu e parabenizou as equipes desenvolvedoras e do Palácio. Externou alegria por ver o resultado equilibrado do trabalho à assessora Roberta Buendia pela excelente apresentação e o Secretário-Executivo pela condução da audiência. Referindo-se ao grande projeto do Polo Ecoturístico da Cantareira informou sobre o início das conversas com os municípios vizinhos do Parque Estadual da Cantareira e informou que o Parque Estadual da Cantareira ocupa quatro municípios, Guarulhos, Caieiras, Mairiporã e São Paulo. Reiterou agradecimentos e parabenizou o Secretário da SIMA, Marcos Penido, o Subsecretário de Meio Ambiente, Eduardo Trani e desejou boa sorte na continuidade dos trabalhos. O diretor executivo da FF, **Rodrigo Levkovicz**, em seus comentários finais, cumprimentou a coordenadora da CPP, Ana Lúcia Seabra e o diretor geral do IF, Luiz Alberto Bucci pela consolidação da parceria fundamental com a FF e as entidades de pesquisa, e, em seu nome, agradeceu aos pesquisadores do Estado de São Paulo. Da mesma forma, cumprimentou o Secretário da SIMA, Marcos Penido, o Subsecretário de Meio Ambiente, Eduardo Trani e o Subsecretário de Infraestrutura, Gláucio Penna, fervorosos entusiastas da conservação e apoiadores das equipes da pauta ambiental. Por fim,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

agradeceu a participação dos Conselhos Consultivos das UCs na elaboração e discussão desse projeto, hoje apresentado para a sociedade. O Subsecretário de Infraestrutura, **Glaucio Attorre Penna** transmitiu sua enorme satisfação em participar do processo e registrou que o desenvolvimento de um projeto de concessão como esse, envolve a atuação de muitos atores e parceiros, os conselhos dos parques, a Fundação Florestal, o pessoal da SIMA e, dito isso, parabenizou os envolvidos e agradeceu o apoio de Luiz Alberto Bucci, Rodrigo Levkovicz, Roberta Buendia e de Eduardo Trani, que vem tocando com maestria, a Subsecretaria de Meio Ambiente. Referindo-se a transmissão da audiência pela plataforma Teams, pontuou que sua funcionalidade e abrangência promoveu o rompimento de fronteiras, permitindo a participação de pessoas de outros Estados. Devido a essa ampla discussão, com certeza, muitas contribuições serão encaminhadas permitindo que o projeto ganhe uma amplitude ainda maior e, por consequência, um melhor atendimento ao usuário final, que é nosso interesse. O Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** elencou a presença de representantes das seguintes entidades: conselho consultivo do Parque Estadual da Cantareira e do Parque Estadual Alberto Lofgren, Assembleia Legislativa, na FIPE, Fundação Florestal, IG, Instituto de Botânica, Instituto Florestal, OAB de Santana, Park Tour, Polícia Militar Ambiental, da São Paulo, Secretaria de Turismo, Secretaria de Habitação, Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade da SIMA, Subprefeitura de Freguesia e Brasilândia, SustenCOM da ECA-USP, Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Condephaat. O Subsecretário de Meio Ambiente, **Eduardo Trani** externou enorme felicidade em participar, mais uma vez, de uma audiência pública dirigida aos representantes da sociedade civil, que foram convocados para contribuir para refletir sobre o desenvolvimento desse projeto comum de melhoria da gestão das áreas públicas do Estado de São Paulo. Reforçou, assim como bem detalhou Roberta Buendia, que as contribuições são incorporadas, *pari passu*, à medida em que, a SIMA melhora seus editais de concessão e, reiterou duas das afirmações feitas pelo Secretário da SIMA, Marcos Penido. A primeira delas, refere-se ao fato de que, a SIMA, ao longo dos anos, incluiu a pauta de concessão e de parcerias público-privadas com o objetivo de dividir responsabilidades essenciais. Frisou, entretanto, que o Estado continuará a desempenhar seu papel regulador e, sendo muito bom em executar o licenciamento, fiscalização, controle e monitoramento, essas atividades não serão divididas com a iniciativa privada. Por outro lado, afirmou que a gestão produtiva e eficaz das UCs ocorre, a medida em que se desonera de parte da função executiva direta, as quais apresenta menos capacidade de exercer. Em consonância com o exposto pelo diretor da FF, Rodrigo Levkovicz, afirmou que a boa gestão das unidades de conservação e dos parques se dará a medida em que o Estado regulador fizer a sua parte e a população integrar o projeto de uso público das áreas, uma vez que, quem cuida também educa. Afirmou, também acreditar que, trazer e ouvir a população usuária, por meio dos Conselhos é muito importante, pois as informações contribuirão para a parametrização de um bom projeto e, por conseguinte, um bom edital. Por fim, a terceira reflexão diz respeito ao papel desempenhado pelas UCs para a economia de uma Metrópole, como a cidade de São Paulo, assim como, vêm ocorrendo com as UCs de outros Estados, via IBAMA e órgãos federais. Destacando o pioneirismo do Estado de São Paulo, lembrou da recente concessão do Caminhos do Mar, que é uma parte da UC do Parque Estadual da Serra do Mar, do Zoológico e do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Botânico. Destacou que a boa gestão dos ativos ambientais e socioeconômicos é excelente para gerar empregos e relações regionais, a partir da abertura e o uso mais democrático e inclusivo das unidades. Defendeu que o Estado continue a investir em bons instrumentos de parceria e editais inteligentes que determinam, com a devida segurança, as responsabilidades do setor privado e do público. Parabenizou, Roberta Buendia, Rafaela Di Fonzo (Rafa), Mirella, Ana Lúcia e, os colegas e gestores da FF e do IF. Agradeceu ao apoio do Palácio, da Secretaria de Governo, da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, da Secretaria da Fazenda e, em nome de Daniel Smolentzov, os colegas da PGE. Por derradeiro, agradeceu ao Secretário-Executivo, Anselmo Guimarães, exímio substituto do nosso querido Germano Seara, que nos deixa com tantas saudades. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães** reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados a partir do término da audiência pública, ou seja, até as 18h00 do dia 04 de março de 2021, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, bastando encaminhá-las para [consema@sp.gov.br](mailto:consema@sp.gov.br) ou [sima.concessoes@sp.gov.br](mailto:sima.concessoes@sp.gov.br). E, em nome do Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Marcos Penido, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.